

Editorial

REVISTA DO
Exército Brasileiro
Vol. 152 – 2º quadrimestre de 2016 – Revista oficial do Exército Brasileiro

Estimado Leitor,

A Revista do Exército Brasileiro (REB), nesta edição, apresenta como matéria de capa o artigo *O integrante do Exército Brasileiro e a sua importância como comunicador social no século XXI*.

A comunicação social nos tempos atuais é responsabilidade de cada integrante do Exército Brasileiro, de forma que todos compreendam seu papel como peça chave na engrenagem que movimenta a Instituição para as ações futuras.

No corpo da revista, existem artigos de temas diversos, como por exemplo, cursos no exterior ligados às funções de combate *manobra, apoio de fogo, inteligência e proteção*.

Na busca de valorizar a praça e incrementar a produção escrita desse efetivo da Força, foram incluídos na revista artigos que versam sobre educação financeira e educação a distância, temas extremamente relevantes para o dia a dia, não só dos militares, mas também de seus dependentes.

Além dos supracitados artigos sobre educação, o artigo que versa sobre o histórico do C Fron RR/7º BIS e as operações na selva em 2015 é de autoria do adjunto de Comando daquela OM, que, no cumprimento de uma de suas atribuições, divulga a missão e as atividades da unidade.

O estudo do Direito Internacional dos Conflitos Armados, na ESA, e o poder de polícia na faixa de fronteira também foram contemplados nesta edição por serem assuntos de grande relevância para os integrantes da Instituição.

- 4** O poder de polícia do Exército Brasileiro na faixa de fronteira da Amazônia Ocidental
Luís Fernando Tavares Ferreira
- 14** Maneuver Captains Career Course (Curso de Manobra para Capitães de Carreira): preparação para atuar em um mundo complexo
José Inácio Bertazzo Filho
- 21** Emprego da simulação de combate na capacitação e no adestramento da tropa blindada
Fernando Veiga Pires
- 28** O emprego do precursor paraquedista como integrante do Batalhão de Inteligência Militar nas operações de reconhecimento
Alex da Silva Pereira
- 33** O ensino do Direito Internacional do Conflito Armado na formação do sargento combatente do Exército Brasileiro
Ricardo Ribeiro de Mello
- 36** O integrante do Exército Brasileiro e a sua importância como comunicador social no século XXI
Maurício José Lopes de Oliveira
- 40** A utilização da Internet sob domínio cibernético inimigo
Augusto da Silva Guimarães
- 49** O Curso de Comandante de Unidade de Artilharia no Exército Alemão
Marcus Emanuel Azevedo Bezerra
- 57** Educação a Distância (EAD): uma modalidade de ensino compatível para a carreira militar
Einstein Eugênio Moura Pedrosa
- 63** A influência da educação financeira aos militares temporários do Exército Brasileiro
Daniel Mezzomo Halmenschlager
- 71** Curso de Formação de Mergulhadores do Exército Argentino
Marcelo Hissanaga
- 81** Histórico do C Fron RR/7º BIS e operações na selva em 2015
Aderbal Cardoso
- 90** A 1ª Companhia de Engenharia de Combate Paraquedista nas operações de pacificação
Hilton Martins Laureano da Silva

O ensino do Direito Internacional do Conflito Armado na formação do sargento combatente do Exército Brasileiro

Ricardo Ribeiro de Mello¹

Ao final da 2ª Guerra Mundial, deu-se a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 26 de junho de 1945, através da assinatura da Carta das Nações, na cidade de São Francisco. Esta elencou os propósitos para a atuação efetiva da ONU a partir de 24 de outubro do mesmo ano:

- manter a paz e a segurança internacional;
- desenvolver relações amistosas entre as nações;
- realizar a cooperação internacional para resolver os problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;
- ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns.

O Brasil, como membro fundador da ONU e signatário das quatro convenções de Genebra e seus protocolos adicionais, segue as normas do Direito Internacional Humanitário, em especial, a parte aplicável aos conflitos armados, tal como o previsto no Art 83 do Decreto nº 849, de 25 de junho de 1993:

As Altas Partes Contratantes se comprometem a difundir o mais amplamente possível, tanto em tempo de paz como em tempo de conflito armado, as Convenções e o presente Protocolo em seus respectivos países e, especialmente, a **incorporar seu estudo nos programas de instrução militar** e encorajar seu estudo por parte da população civil, de forma que esses instrumentos possam ser conhecidos pelas Forças Armadas e pela população civil.

O Exército Brasileiro, alinhado com os dispositivos legais nacionais e internacionais, atua de maneira concordante com as obrigações assumidas, dirigindo a integração do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) às suas atividades a partir dos estabelecimentos de ensino militar (EB20-D-05.005) no que tange às condições de aplicá-lo.

A Escola de Sargentos das Armas (EsSA) é o estabelecimento de ensino que forma o sargento combatente do Exército Brasileiro, militar esse que irá liderar as pequenas frações em diversas situações problemas, em que o mesmo deverá estar em condições de tomar decisões dentro da ética profissional militar e alinhada com as normas que preconizam so-

¹ Cap Cav (AMAN/05), pós-graduado em Operações Militares (EsAO/14) e em Direito Militar (UCB/09). Atualmente, é instrutor do Curso de Cavalaria da EsSA.

bre sua ação, como as regras de engajamento de uma operação militar, por exemplo. Dessa forma, já incluiu em seu Plano de Disciplina (PLADIS) a carga horária de oito tempos para a instrução voltada ao conteúdo de DICA na disciplina de Ética Profissional Militar e em situações integradoras presentes no período básico.



Figura 1 – Formatura de apronto operacional para o Projeto Interdisciplinar 2015

Fonte: o autor

O Projeto Interdisciplinar/2015 – Manobra da EsSA, para os alunos do Curso de Formação de Sargentos do CFS14/15, foi realizado no período de 28 de setembro a 2 de outubro de 2015, no Campo de Instrução General Moacir Araújo Lopes (CIGMAL), com os seguintes objetivos:

- integrar as disciplinas ministradas durante o curso
- preparar os alunos para enfrentarem problemas práticos inerentes à profissão militar antes de lançarem-se em ação como profissionais
- intensificar a atividade reflexiva
- desenvolver o espírito crítico
- conferir autoconfiança ao futuro sargento
- estimular a iniciativa
- desenvolver e evidenciar os atributos da área afetiva (AAA), tais como iniciativa, persistência, dedicação, liderança, cooperação, resistência e meticulosidade.

Além dessa oportunidade, o aluno recebe o conhecimento teórico de conflito armado internacional (CAI) e conflito armado não internacional (CANI) necessário para atingir o padrão de desempenho factual do assunto. De posse desses conhecimentos e pelo método de ensino basililar empregado neste estabelecimento de ensino, onde as instruções focam a prática (aprender fazendo), o aluno é submetido a ações em cenários operacionais e táticos atuais, dentro do contexto de operações no amplo espectro, durante a Manobra Escolar do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), na Academia Militar das Agulhas Negras, Resende-RJ.

Seguindo a evolução da Doutrina Militar Terrestre, caracterizado o conflito de 4ª geração, com atuação em amplo espectro, combate não linear e assimétrico, o exercício militar se modernizou. O ambiente é caracterizado pela oportunidade de integração entre os alunos dos diversos cursos de formação de oficiais e sargentos (CFO/CFS), com o emprego das uni-

dades constituídas em operações de estabilização e apoio, operações de apoio à informação, evacuação de civis, operações interagências, assistência humanitária e ações cívico-sociais, entre outras.

Inserido neste novo contexto do combate moderno, o DECEX conduz a manobra de maneira interdisciplinar, possibilitando o contato do aluno da EsSA com uma gama de

meios modernos e atuais do nosso Exército, dos quais se destacam a utilização de aeronaves de asa rotativa (helicópteros), da portada Ribbon Bridge, do sistema C2 em combate, do emprego de militares especializados em Comunicação Social e correspondentes de guerra junto às unidades de manobra constituídas, carros de combate Leopard M1 A5, Destacamento de Guerra Química, Biológica, Radiológica e Nuclear, dentre outros.



Figura 2 – 5º RCMec em deslocamento para a Z Reu

Fonte: o autor

Assim sendo, no cenário de conflito armado, em que as partes se constituem de pequenos grupos operativos, cujo desfecho é decidido em um número muito grande de pequenas ações, fica evidenciado que o militar, independente do grau hierárquico, necessita operar taticamente calcado na lei que ampare seu objetivo estratégico. **REB**

Referências

BRASIL. Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945. **Carta das Nações Unidas**. Coleções das Leis do Brasil, 1945.

BRASIL. **Diretriz para integração do direito internacional dos Conflitos Armados às atividades do Exército Brasileiro**. Boletim do Exército nº 6, de 12 de fevereiro de 2016.

HEYDTE, Fridrich August Von Der: **A guerra irregular moderna**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1990.

ONU. **Conheça a ONU**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/conheca-a-onu/conheca-a-onu/>>. Acesso em: 16 de abril de 2016.

NR: A adequação do texto e das referências às prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é de exclusiva responsabilidade dos articulistas.